



**ANEXO IV – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE
PROPOSTA FINAL PARA PRESTAÇÃO DOS
SERVIÇO/FORNECIMENTO**

A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE

AO (A) PREGOEIRO (A) do CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

DO

RIO DE JANEIRO 5ª REGIÃO

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 – PROCESSO Nº XXX/2020

Fornecedor: HOTEL A JATO OPERADORA TURISTICA LTDA

CNPJ: 17.124.851/0001-49

Inscrição Estadual: ISENTO

Endereço: AV. EVANDRO LINS E SILVA, 840 SALA 1701 Bairro: BARRA DA TIJUCA

CEP: 22631-470

Cidade: RIO DE JANEIRO Estado: RJ

Telefone: 21 -96468-4121

E-mail:

ARNAUD@ARNAUDCONSULTORIA.COM.BR

Banco: SANTANDER

Agência: 3453

Conta Corrente: 13003591-3

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

PREVISÃO DE ENTREGA:

CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:

Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:

ITEM	OBJETO	QUANT	VALORES ESTIMADOS	
			R\$	
			UNITÁRIO	TOTAL
1	Emissão de bilhetes de passagens - voos domésticos	45	0,0001	0,0045
2	Emissão de bilhetes de passagens – voos internacionais	5	0,0001	0,0005
3	Passagens Rodoviárias	100	0,0001	0,0100
4	Hospedagens	300	0,0001	0,0300
TOTAL		450		0,0450

Valor Total e final por extenso **do Item:** R\$ 0,0450 (zero virgula zero, quatro, cinco,zero

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

(x) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

1. Fica o CRP/RJ com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

➤ Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

RO DE JANEIRO, 22 de janeiro de 2020

HOTEL A JATO OPERADORA TURISTICA LTDA
CNPJ 17124851/0001-49
LUIZ AUGUSTO DE SA ARNAUD
016425977-59




**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO
ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL**

HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA
CNPJ nº 17.124.851/0001-49
AVENIDA EVANDRO LINS E SILVA, 840, SALA 1701, BARRA DA TIJUCA – RJ

Declaramos para todos os fins do direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº 001/2020, Processo nº 002/2020 e seus ANEXOS e do Regulamento bem como temos as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Rio de Janeiro, 23 de Janeiro de 2020.


HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA
CNPJ Nº 17.124.851/0001-49
Luiz Augusto de Sá Arnaud
CPF nº 016425977-59
RG nº 05495729-5

ANEXO II – DECLARAÇÃO

HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA

CNPJ nº 17.124.851/0001-49

AVENIDA EVANDRO LINS E SILVA, 840, SALA 1701, BARRA DA TIJUCA – RJ

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº 001/2020 – Processo nº 002/2020 instaurada pelo CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO RIO DE JANEIRO 5ª REGIÃO, que a empresa:

- 1 – Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regularmente a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 – Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 – Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 – Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666
- 5 – Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação;

Rio de Janeiro, 23 de Janeiro de 2020.



HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA

CNPJ Nº 17.124.851/0001-49

Luiz Augusto de Sá Arnaud

CPF nº 016425977-59

RG nº 05495729-5



**Sétima Alteração Contratual da Sociedade Simples Ltda
HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA - EPP
CNPJ: 17.124.851/0001-49
RCPJ Nº. 254.887**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

Eduardo Augusto Pessanha Tatagiba, brasileiro, natural do Rio de Janeiro - RJ, solteiro, nascido em 12/06/1982, empresário, residente e domiciliado na Av. Jornalista Alberto Francisco Torres, nº. 85 - Bloco 2 - Apto. 6 - Icaraí - Niterói - RJ - CEP: 24230-001, portador da carteira de identidade nº 11.423.059-2 expedida pelo Detran-RJ e CPF sob o nº 056.864.837-44;

Natália Silva de Araújo, brasileira, natural do Rio de Janeiro, solteira, nascida em 10/06/1985, empresária, residente e domiciliada na Estrada do Cafundá, nº. 1806 - Casa 7 - Taquara - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22725-031, portadora da carteira de identidade nº 21 049.627-9 expedida pelo Detran-RJ e CPF 106.051.387-02;

Priscilla da Fonseca Pereira, brasileira, natural do Rio de Janeiro - RJ, solteira, nascida em 15/02/1981, empresária, residente e domiciliada na Av. Lúcio Costa, nº. 4000 - Bloco 3 - Apto. 405 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22630-011, portadora da carteira de identidade nº 12.437.825-8 expedida pelo Detran-RJ e CPF Sob o nº 087.032.507-84; e

Rafael Martins de Castro da Silva, brasileiro, natural do Rio de Janeiro - RJ, casado, nascido em 03/11/1983, administrador, residente e domiciliado na Estrada do Rio Grande, nº. 2034 - Bloco 1 - Apto. 801 - Taquara - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22720-011, portador da carteira de identidade nº 20-88021 expedida pelo CRA-RJ e CPF sob o nº 056.390.017-20;

Únicos sócios componentes da sociedade simples limitada denominada **HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA-EPP**, com sede nesta cidade na Avenida Evandro Lins e Silva nº 840 - Sala 1701 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ, CEP 22631-470, inscrita no CNPJ sob o nº 17.124.851/0001-49, com seu Contrato Social registrado no RCPJ sob o nº 254887 de 06/11/2012 e última alteração contratual consolidada registrada no RCPJ/RJ em 27/03/2017, tem justo e contratado na melhor forma do direito, perante as testemunhas ao final subscritas, alterar o contrato social, mediante cláusulas e condições adiante estipuladas:

1. Alterar a cláusula do objeto social, que passará ter seguinte redação: A sociedade tem como objeto social as atividades de agência de viagens; operadores turísticos; Organização de Eventos e Congressos e serviços de reservas, previstas na legislação em vigor.
2. Os sócios resolvem transferir o registro da sociedade para a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, alterando a sua natureza jurídica para Sociedade Empresária Limitada,
3. os sócios resolvem renumerar e consolidar a alteração do contrato social.

**Consolidação do Contrato Social
HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA
CNPJ: 17.124.851/0001-49**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

AAA 8692221

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS



RIO DE JANEIRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Eduardo Augusto Pessanha Tatagiba, brasileiro, natural do Rio de Janeiro - RJ, solteiro, nascido em 12/06/1982, empresário, residente e domiciliado na Av. Jornalista Alberto Francisco Torres, nº. 85 - Bloco 2 - Apto. 6 - Icaraí - Niterói - RJ - CEP: 24230-001, portador da carteira de identidade nº 11.423.059-2 expedida pelo Detran-RJ e CPF sob o nº 056.864.837-44;

Natália Silva de Araújo, brasileira, natural do Rio de Janeiro, solteira, nascida em 10/06/1985, empresária, residente e domiciliada na Estrada do Cafundá, nº. 1806 - Casa 7 - Taquara - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22725-031, portadora da carteira de identidade nº 21.049.627-9 expedida pelo Detran-RJ e CPF 106.051.387-02;

Priscilla da Fonseca Pereira, brasileira, natural do Rio de Janeiro - RJ, solteira, nascida em 15/02/1981, empresária, residente e domiciliada na Av. Lúcio Costa, nº. 4000 - Bloco 3 - Apto. 405 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22630-011, portadora da carteira de identidade nº 12.437.825-8 expedida pelo Detran-RJ e CPF Sob o nº 087.032.507-84, e

Rafael Martins de Castro da Silva, brasileiro, natural do Rio de Janeiro - RJ, casado, nascido em 03/11/1983, administrador, residente e domiciliado na Estrada do Rio Grande, nº. 2034 - Bloco 1 - Apto. 801 - Taquara - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22720-011, portador da carteira de identidade nº 20-88021 expedida pelo CRA-RJ e CPF sob o nº 056.390.017-20;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA**, com sede nesta cidade na Avenida Evandro Lins e Silva nº 840 - Sala 1701 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ, CEP 22631-470, inscrita no CNPJ sob o nº 17.124.851/0001-49, com seu Contrato Social registrado no RCPJ sob o nº 254887 de 06/11/2012 e última alteração contratual consolidada registrada no RCPJ/RJ em 27/03/2017, tem justo e contratado na melhor forma do direito perante as testemunhas ao final subscritas, consolidar o presente contrato, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes, e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

Da Denominação - Sede e Fins

Cláusula Primeira

A Sociedade Empresária Limitada gira sob o nome empresarial **HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA**, tendo sua sede e foro jurídico na Cidade do Rio de Janeiro - RJ, na Avenida Evandro Lins e Silva nº 840 - Sala 1701 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ, CEP 22631-470, podendo os sócios, por decisão unânime, abrir, manter ou fechar filiais no país ou no exterior.

Objeto Social

Cláusula Segunda

A sociedade tem como objeto social as atividades de agência de viagens; operadores turísticos; Organização de Eventos e Congressos e Serviços de reservas, previstas na legislação em vigor.

Duração

Cláusula Terceira

A Sociedade iniciou as suas atividades em 06/11/2012, com prazo de duração indeterminado.

Capital Social

Cláusula Quarta

O Capital Social da sociedade empresária limitada é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas sociais, cada uma no valor nominal de R\$ 1,00

[Handwritten signatures]

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: HOTEL A JATO OPERADORA TURISTICA LTDA

NIRE: 332.1048773-6 Protocolo: 00-2018/018196-3 Data do protocolo: 26/01/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/01/2018 SOB O NÚMERO 33210487736, 00003148061 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7C22FAD051150568752CC20CDA2FA8049CD7DD0EA6F5ED292F242743E0B3844B

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº do protocolo.

Pag. 4/11



AAA 8692222



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

(Um Real) cada quota, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente do país, distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

Quotistas	Quotas	Valor:	%
Natália Silva de Araújo	33.750	33.750,00	33,75
Priscilla da Fonseca Pereira	33.750	33.750,00	33,75
Rafael Martins de Castro da Silva	22.500	22.500,00	22,50
Eduardo Augusto Pessanha Tatagiba	10.000	10.000,00	10,00
Total	100.000	100.000,00	100,00

Cláusula Quinta

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Da Indivisibilidade das Quotas

Cláusula Sexta

As quotas de capital social da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do(s) sócio(s) remanescente(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056 c 1.057 do CC/02).

Da Administração

Cláusula Sétima

A Sociedade Empresária Limitada será administrada pelos sócios, **Eduardo Augusto Pessanha Tatagiba e Rafael Martins de Castro da Silva**, ficando desobrigados de prestar caução, cabendo aos mesmos, isoladamente, representá-la em juízo, ou fora dele, perante órgãos, poderes e repartições federais, estaduais e municipais, entidades autárquicos e paraestatais de qualquer natureza, estabelecimento de crédito e bancário e tudo mais concernente à sociedade (arts. 997, VI, e 1.064 do CC/02).

Parágrafo Primeiro - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, que envolvam obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias de crédito, em favor dos sócios ou de terceiros, salvo quando previamente aprovado pelos sócios que representem a totalidade do capital social (art. 1.015 e 1.017 do CC/02).

Parágrafo Segundo - Em caso de compra e venda de bens imóveis e contratação de empréstimos bancários, torna-se obrigatório a assinatura de todos os sócios em conjunto.

Parágrafo Terceiro - Os sócios administradores poderão nomear, isoladamente, mandatários da sociedade, especificando no instrumento próprio, os atos e operações que poderão praticar.

Das Deliberações dos Sócios

Cláusula Oitava

As deliberações dos sócios serão tornadas em reunião, que será dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela (art. 1.072, § 3º, do CC/02).

Parágrafo Primeiro - As deliberações dos sócios serão aprovadas por maioria absoluta de votos, exceto aquelas que tenham por objeto matéria indicadas nos artigos 1.071 e 1.076 do CC/02, que serão aprovadas por 3/4 dos votos.

Parágrafo Segundo - Quando as deliberações forem tornadas em reunião, os sócios serão comunicados; através de telegrama, no prazo mínimo de dez (10) dias, caso a

(Handwritten signatures and initials)

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

AAA-8692223





RIO DE JANEIRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

matéria tratada seja de caráter urgente, o prazo de ciência dos sócios poderá ser reduzido para quarenta e oito (48) horas para que nenhum dano seja causado à sociedade.

Da Retirada de Pro-Labore

Cláusula Nona

Cada sócio atuante na empresa, fará jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, que será fixada em comum acordo, respeitada a situação financeira da sociedade e a legislação vigente do imposto de renda.

Do Exercício Social

Cláusula Décima

O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo o administrador prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário e do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, no último dia do ano.

Parágrafo Primeiro - Os sócios deliberarão sobre o balanço patrimonial e sobre as contas em reunião, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, sendo esta dispensada quando todos os sócios decidirem sobre o assunto por escrito (art. 1078 comb. c/ art. 1.072, § 3º, do CC/02).

Parágrafo Segundo - A Sociedade deverá colocar a disposição dos sócios em sua sede o balanço patrimonial e a demonstração de resultados, ao menos 15 (quinze) dias antes da reunião que aprovará as contas do (s) administradores (s).

Parágrafo Terceiro - Não há obrigatoriedade de distribuição mínima de lucros ou resultados, podendo os Sócios quotistas, porém, determinar o levantamento de balanços intermediários e distribuir lucros com base nos mesmos, em qualquer periodicidade.

Parágrafo Quarto - A distribuição de lucros poderá ser desproporcional à participação detida por cada sócio no capital social da Sociedade, conforme deliberação dos sócios em reunião.

Da Cessão e Transferência das Quotas

Cláusula Décima Primeira

São vedadas a cessão, venda ou transferência das quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento por escrito dos demais sócios, os quais terão o direito de preferência na aquisição das cotas (art. 1.057 do CC/02).

Parágrafo Primeiro - A cessão total ou parcial de quota sem a correspondente modificação do contrato social e sem o consentimento dos demais sócios não terá eficácia quanto a estes e à sociedade (art. 1.003 do CC/02).

Parágrafo Segundo - O cedente responde solidariamente com o cessionário até dois anos depois de averbada a modificação do contrato social, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio (parágrafo único do art. 1.003 do CC/02).

Do Falecimento de Sócio

Cláusula Décima Segunda

Em caso de interdição, falecimento ou ausência declarada de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, procedendo ao sócio remanescente ao pagamento dos haveres do sócio interdito, falecido ou retirante, aos legítimos herdeiros ou representantes legais, tudo de conformidade com o balanço patrimonial extraordinário que será levantado na data do evento e apresentado 90 (noventa) dias após (art. 1028 e L031 do CC/02).

Parágrafo Primeiro - A morte do sócio não exime seus herdeiros das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após a averbação do ingresso dos herdeiros na sociedade.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo quaisquer dos casos previstos no caput desta cláusula dentro de 95 (noventa e cinco) dias após o encerramento do último balanço geral, este servirá de base para a apuração dos haveres.

[Handwritten signatures and stamps are present in this section, including a large signature and a circular stamp.]

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 8692224



Da Dissolução e da Liquidação

Cláusula Décima Terceira

No caso de liquidação, dissolução ou falência da sociedade, será levantado, na data do evento, balanço patrimonial especial, para apreciação dos haveres dos sócios.

Parágrafo Único Os haveres apurados nas cláusulas décima segunda e décima terceira serão pagos da seguinte forma; 10% (dez por cento) na apresentação do balanço patrimonial extraordinário e o saldo em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e sucessivas, acrescidas de 1% (hum por cento) ao mês corrigido monetariamente de acordo com os índices estipulados pelo governo (art. 1031 do CC/02).

Da Entrada de Novos Sócios

Cláusula Décima Quarta

A entrada de novos sócios dependerá da aprovação unânime de todos os sócios, salvo no caso disposto na cláusula décima segunda.

Da Exclusão de Sócios

Cláusula Décima Quinta

Quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade por justa causa, mediante alteração contratual (art. 1085 do CC/02).

Parágrafo Primeiro: A exclusão será determinada em reunião, convocada especialmente para esse fim, notificando-se o sócio acusado com a antecedência de quinze (15) dias para o seu comparecimento e o exercício do direito de defesa (§ único do art. 1.085 do CC/02).

Parágrafo Segundo - Em caso de exclusão de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando a existir com os sócios remanescentes. Após o registro da alteração contratual, deve ser levantado balanço especial para a apuração dos haveres, conforme estipulado no parágrafo único da cláusula décima terceira (art. 1.086 do CC/02).

Parágrafo Terceiro - A exclusão do sócio não o exime, até dois anos após a averbação, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores e, pelas obrigações posteriores, por dois anos, enquanto não requerer a averbação.

Da Retirada de Sócio

Cláusula Décima Sexta

Os sócios podem retirar-se da sociedade mediante notificação aos demais sócios com a antecedência mínima de sessenta dias (art. 1.029 do CC/02)

Parágrafo Primeiro - Quando houver modificação no contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra ou dela por outra, terá direito de se retirar da sociedade o sócio que não concordar no prazo de trinta (30) dias subsequentes à reunião (art. 1.077 do CC/02)

Parágrafo Segundo - Em caso de retirada de sócio, será levantado balanço especial para a apuração dos haveres, conforme estipulado no parágrafo único da cláusula décima terceira (art. 1.086 do CC/02).

Parágrafo Terceiro - A retirada do sócio não o exime, até dois anos após a averbação, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores e, pelas obrigações posteriores, por dois anos, enquanto não requerer a averbação.

Da Declaração de Desimpedimento

Cláusula Décima Sétima

Os sócios administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM ENENDAS E/OU RASURAS

AAA-8692225



RIO DE JANEIRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

Do Foro

Cláusula Décima Oitava

Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na vigência do presente contrato serão dirimidos na forma da legislação aplicável e, em especial, segundo as disposições contidas na Lei 10.406, de 10/01/2002 do Código Civil, ficando eleito pelas partes contratantes o Foro da Cidade do Rio de Janeiro, para que nele sejam dirimidas quaisquer dúvidas e divergências atinentes ao presente instrumento, na vigência da sociedade.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, que a tudo assistiram.

Rio de Janeiro, 24 de Outubro de 2.017.

Eduardo Augusto Pessanha Tatagiba

18º OFÍCIO DE NOTAS

15 OFÍCIO DE NOTAS

Natália Silva de Araújo

15 OFÍCIO DE NOTAS

Priscilla da Fonseca Pereira

18º OFÍCIO DE NOTAS

Rafael Martins de Castro da Silva

Testemunhas:

Flávio Mamoru Yamazuka
RG: 11.490.342-SSP/SP

Solange Candida Brites Yamazuka
RG. n.º 77.987.145-5-SSP/SP

RIO DE JANEIRO

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 8692226

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: HOTEL A JATO OPERADORA TURISTICA LTDA

NIRE: 332.1048773-6 Protocolo: 00-2018/018196-3 Data do protocolo: 26/01/2018

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 29/01/2018 SOB O NÚMERO 33210487736, 00003148061 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7C22FAD051150568752CC20CDA2FA8049CD7DD0EA6F5ED292F242743E0B3844B

Para validar o documento acesse <http://www.jucecrja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° do protocolo.

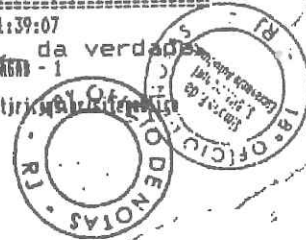


RIO DE JANEIRO

18. OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIA
Av. das Américas, 500, Bl.11, Lj 108 (21) 3154-7101 RJ, 21/11/2017
Reconheço por autenticidade a(s) firma(s):
NATALIA SILVA DE ARAUJO
Em testemunho de verdade.
Mata-4708-AROLD DA SILVA RODRIGUES - ESCRIVENTE
Emolumentos: 5,41 T.J.-Fundos: 1,93 Total: 7,34
ECI018372-REQ
Consulte em <https://www3.rj.jus.br/brasilpublico>

18. OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIA
Av. das Américas, 500, Bl.11, Lj 108 (21) 3154-7101 RJ, 21/11/2017
Reconheço por autenticidade a(s) firma(s):
PRISCILLA DA FONSECA PEREIRA
Em testemunho de verdade.
Mata-4708-AROLD DA SILVA RODRIGUES - ESCRIVENTE
Emolumentos: 5,41 T.J.-Fundos: 1,93 Total: 7,34
ECI014888-RUN
Consulte em <https://www3.rj.jus.br/brasilpublico>

AD169877
189 Ofício de Notas - Titular Luis Vitoriano Vieira
Av. das Américas 700, Bl 8 Lj 212 B, C, D e E - RJ - tel. 2493-1320 - Nº 1500842
Reconheço como autêntica a(s) firma(s): RAFAEL MARTINS DE CASTRO DA
SILVA-449/185-ECI041018/NYL, EDUARDO AUGUSTO PESSANHA TATAGI8A-227/11
99-ECI041019.XUX,
Rio de Janeiro, 22 de Novembro de 2017 as 11:39:07
2 - Em Testemunho de verdade
EDILZA DA COSTA NOVA - Autorizado - RG08 - 1
Firma: 5,41 + FETJ 1,00 + Fundos 0,95 = R\$ 7,36
ECI041018 NYL ECI041019 XUX Consulte em <https://www3.rj.jus.br/brasilpublico>



Registro Civil de Pessoas Jurídicas
CERTIFICADO DE AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA DO PROTOCOLO 045.0474/2018
Matr. 254887
201742201043018 - 28/12/2017
Emol: 59,67 - Fundos: 23,68
Solo: ECGV.27946JQX
Consulte em <http://www3.rj.jus.br/brasilpublico>
Verifique autenticidade em <http://rjcpj.com.br/consulta/consulta.php>



AAA 8692227

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: HOTEL A JATO OPERADORA TURISTICA LTDA

NIRE: 332.1048773-6 Protocolo: 00-2018/018196-3 Data do protocolo: 26/01/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/01/2018 SOB O NÚMERO 33210487/36, 00003148061 e demais constantes do

Termo de autenticação.

Autenticação: 7C22FAD051150568752CC20CDA2FA8049CD7DD0EA6F5ED292F242743E0B3844B

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 9/11



Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

A Sociedade **HOTEL A JATO OPERADORA TURISTICA LTDA**, estabelecida na AVENIDA EVANDRO LINS E SILVA, 840, SALA 1908, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 22.631-470, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

RIO DE JANEIRO - RJ, 03 de Janeiro de 2018

Natalia Silva de Araujo Priscilla da Fonseca Pereira

Sócio: NATALIA SILVA DE ARAUJO

Sócio: PRISCILLA DA FONSECA PEREIRA

Rafael Martins de Castro da Silva

Eduardo Augusto Pessanha Tatagiba

Sócio: RAFAEL MARTINS DE CASTRO DA SILVA

Sócio: EDUARDO AUGUSTO PESSANHA TATAGIBA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____.	Etiqueta de registro
-----------------------------	----------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ
PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DA FCPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CÓDIGO DE ACESSO RJ.62.38.13.90 - 17.124.851.000.149

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) HOTEL A JATO OPERADORA TURISTICA LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.124.851/0001-49
---	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

220 Alteracao do nome empresarial (firma ou denominacao)
 225 Alteracao da natureza juridica
 244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)
 222 Alteracao do Porte da Empresa
 Quadro de Sócios e Administradores - QSA

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME RAFAEL MARTINS DE CASTRO DA SILVA	CPF 056.390.017-20
LOCAL	DATA 25/01/2018

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 17.124.851/0001-49

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.634, de 06 de maio de 2016



Preparar Página
para Impressão

<http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/fcpj/dbe.asp>

25/01/2018

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: HOTEL A JATO OPERADORA TURISTICA LTDA

NIRE: 332.1048773-6 Protocolo: 00-2019/018196-3 Data do protocolo: 26/01/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/01/2018 SOB O NÚMERO 3321048/736, 00003148061 e demais constantes do

Termo de autenticação.

Autenticação: 7C22FAD051150568752CC20CDA2FA8049CD7DD0EA6F5ED292F242743E0B3844B

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 11/11



FINALIDADE EXCLUSIVA declarada pelo requerente:

LICITACAO.



19000796690004

RECIBO: 940683

SELO: EDBX56737ARIH

Modelo: ESPECIAL

1º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO
Delegatário: Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos

ATENÇÃO: A FINALIDADE EXCLUSIVA desta certidão, que identifica e define sua utilização, é declarada pelo requerente e integra seu conteúdo material.

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

CERTIFICADA

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE VINTE E OITO DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE ATÉ VINTE E OITO DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZENOVE (28/06/1999 ATÉ 28/06/2019), dele(s) *****

*** * * * * NADA CONSTA * * * * ***

Relativamente ao nome de HOTEL A JATO OPERADORA TURISTICA LTDA - CNPJ: 17.124.851/0001-49***** Rio de Janeiro, Capital em 01/07/2019. QUALIFICAÇÃO conf. requerido. TOTAL: R\$ 114,04. EU, Oficial Substituto a assino.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1º, IV CNCGJERJ)
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDBX 56737 ARH
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Ricardo da Costa Meireles
RICARDO DA COSTA MEIRELES
Oficial Substituto (94/1867)

na
Conferido 01/07/2019
IELVA BARBOSA
CTPS 62169/057

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

Encl. Tab. 01. At. 01. R\$ 10,07. Tab. 04. At. 08. R\$ 41,23. IRI 6. 17. D. 04. 02. 03. 04. 05. 06. 07. 08. 09. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180. 181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252. 253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260. 261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268. 269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276. 277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302. 303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310. 311. 312. 313. 314. 315. 316. 317. 318. 319. 320. 321. 322. 323. 324. 325. 326. 327. 328. 329. 330. 331. 332. 333. 334. 335. 336. 337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360. 361. 362. 363. 364. 365. 366. 367. 368. 369. 370. 371. 372. 373. 374. 375. 376. 377. 378. 379. 380. 381. 382. 383. 384. 385. 386. 387. 388. 389. 390. 391. 392. 393. 394. 395. 396. 397. 398. 399. 400. 401. 402. 403. 404. 405. 406. 407. 408. 409. 410. 411. 412. 413. 414. 415. 416. 417. 418. 419. 420. 421. 422. 423. 424. 425. 426. 427. 428. 429. 430. 431. 432. 433. 434. 435. 436. 437. 438. 439. 440. 441. 442. 443. 444. 445. 446. 447. 448. 449. 450. 451. 452. 453. 454. 455. 456. 457. 458. 459. 460. 461. 462. 463. 464. 465. 466. 467. 468. 469. 470. 471. 472. 473. 474. 475. 476. 477. 478. 479. 480. 481. 482. 483. 484. 485. 486. 487. 488. 489. 490. 491. 492. 493. 494. 495. 496. 497. 498. 499. 500. 501. 502. 503. 504. 505. 506. 507. 508. 509. 510. 511. 512. 513. 514. 515. 516. 517. 518. 519. 520. 521. 522. 523. 524. 525. 526. 527. 528. 529. 530. 531. 532. 533. 534. 535. 536. 537. 538. 539. 540. 541. 542. 543. 544. 545. 546. 547. 548. 549. 550. 551. 552. 553. 554. 555. 556. 557. 558. 559. 560. 561. 562. 563. 564. 565. 566. 567. 568. 569. 570. 571. 572. 573. 574. 575. 576. 577. 578. 579. 580. 581. 582. 583. 584. 585. 586. 587. 588. 589. 590. 591. 592. 593. 594. 595. 596. 597. 598. 599. 600. 601. 602. 603. 604. 605. 606. 607. 608. 609. 610. 611. 612. 613. 614. 615. 616. 617. 618. 619. 620. 621. 622. 623. 624. 625. 626. 627. 628. 629. 630. 631. 632. 633. 634. 635. 636. 637. 638. 639. 640. 641. 642. 643. 644. 645. 646. 647. 648. 649. 650. 651. 652. 653. 654. 655. 656. 657. 658. 659. 660. 661. 662. 663. 664. 665. 666. 667. 668. 669. 670. 671. 672. 673. 674. 675. 676. 677. 678. 679. 680. 681. 682. 683. 684. 685. 686. 687. 688. 689. 690. 691. 692. 693. 694. 695. 696. 697. 698. 699. 700. 701. 702. 703. 704. 705. 706. 707. 708. 709. 710. 711. 712. 713. 714. 715. 716. 717. 718. 719. 720. 721. 722. 723. 724. 725. 726. 727. 728. 729. 730. 731. 732. 733. 734. 735. 736. 737. 738. 739. 740. 741. 742. 743. 744. 745. 746. 747. 748. 749. 750. 751. 752. 753. 754. 755. 756. 757. 758. 759. 760. 761. 762. 763. 764. 765. 766. 767. 768. 769. 770. 771. 772. 773. 774. 775. 776. 777. 778. 779. 780. 781. 782. 783. 784. 785. 786. 787. 788. 789. 790. 791. 792. 793. 794. 795. 796. 797. 798. 799. 800. 801. 802. 803. 804. 805. 806. 807. 808. 809. 810. 811. 812. 813. 814. 815. 816. 817. 818. 819. 820. 821. 822. 823. 824. 825. 826. 827. 828. 829. 830. 831. 832. 833. 834. 835. 836. 837. 838. 839. 840. 841. 842. 843. 844. 845. 846. 847. 848. 849. 850. 851. 852. 853. 854. 855. 856. 857. 858. 859. 860. 861. 862. 863. 864. 865. 866. 867. 868. 869. 870. 871. 872. 873. 874. 875. 876. 877. 878. 879. 880. 881. 882. 883. 884. 885. 886. 887. 888. 889. 890. 891. 892. 893. 894. 895. 896. 897. 898. 899. 900. 901. 902. 903. 904. 905. 906. 907. 908. 909. 910. 911. 912. 913. 914. 915. 916. 917. 918. 919. 920. 921. 922. 923. 924. 925. 926. 927. 928. 929. 930. 931. 932. 933. 934. 935. 936. 937. 938. 939. 940. 941. 942. 943. 944. 945. 946. 947. 948. 949. 950. 951. 952. 953. 954. 955. 956. 957. 958. 959. 960. 961. 962. 963. 964. 965. 966. 967. 968. 969. 970. 971. 972. 973. 974. 975. 976. 977. 978. 979. 980. 981. 982. 983. 984. 985. 986. 987. 988. 989. 990. 991. 992. 993. 994. 995. 996. 997. 998. 999. 1000.

Certidão em nome de HOTEL A JATO OPERADORA TURISTICA LTDA - CNPJ: 17.124.851/0001-49, conforme o requerido.

A PROVA NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL É FEITA PELAS CERTIDÕES DO 1º, 2º, 3º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO. CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ART. 31 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL. DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTELAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

AAA 013358388

M5232


1º OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO. LÉLIO GABRIEL HELIODORO DOS SANTOS 080340AA02920
Rua do Ouvidor, 63, 2º andar - CENTRO - Rio de Janeiro - RJ - Telefone: (21) 2242-2472 | Delegatário

V I S T O - 115232 (001/001)

Não houve alteração no conteúdo da certidão de nº (079 669/001) em nome de HOTEL A JATO OPERADORA TURISTICA L TDA - CNPJ: 17.124.851/0001-49, no período de 28/06/2019 até 09/09/2019. O referido é verdade e dou fe. Rio de Janeiro, Capital em 13/09/2019.

EDEF 73936 UKN

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitrepubrico>



Taiany Santana Paes Rigau
Auxiliar
CTPS: 55365/155

Ricardo Meireles
Ricardo Meireles
Escrevente Substituto
Mat. 94/1867

Ielva da Silva Barbosa
Escrevente
CTPS Nº 62160/057RJ
CONFERIDO EM
13 SET. 2019



2º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7º ANDAR - CEP.20011-001

CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARRÓSO, 90 - 2º ANDAR

REQUERIDA EM: 01/07/2019

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

079669

00/31 Pag: 0001

R:1896811

PARA FINS DE: LICITACAO

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador

Jorge Constancio Cassas - Substituto

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;
- B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central, do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

VINTE E SETE DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE ATÉ VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZENOVE (27/06/1999 a 27/06/2019) dele(s).....

.....**NADA CONSTA**.....
Relativamente ao Nome de HOTEL A JATO OPERADORA TURISTICA LTDA Qualificação: 17124851000149 (conforme requerido).....

EMITIDA EM: 02/07/2019, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL

EU REGISTRADOR ASSINO.

TOTAL R\$: 114.04

EMOL RS: 81.28 - PMCMV(2%)RS: 0.82 - FETJ(20%)RS: 16.25 - FUNDPERJ(5%)RS: 4.06 - FUNPERJ(5%)RS: 4.06 - FUNARPEN(4%)RS: 3.25 - ISS(5%)RS: 4.32

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDBP85932-MQM

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Paulo Felipe de Oliveira Silva
Paulo Felipe de
Oliveira Silva
AUTORIZADO
Matr. 94/2001

CERTIDÃO VISTADA

VÁLIDA ATÉ: 12/12/2019

ATO ORIGINAL

SELO: EDBP85932

ALEATÓRIO: MQM



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDED15299-FMW
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Luiz Augusto da
Silva do Carmo
ESCREVENTE
Matr. 94/3730

VISTO EM: 13/09/2019, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL
EU REGISTRADOR ASSINO.

EMOL R\$: 40.60 - FETJ(20%)R\$: 8.12 - FUNDPERJ(5%)R\$: 2.03 - FUNPERJ(5%)R\$: 2.03 - FUNARPEN(4%)R\$: 1.62 - ISS(5%)R\$: 2.14

115 232

Requerida em 26/12/2019

157240/2019-2.00

Finalidade declarada FINS NEGOCIAIS / CONCORRÊNCIA

Modelo ESPECIAL folha 01

0902893572



SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

3º Ofício do Registro de Distribuição

Rua da Assembleia, 58 - 12º Andar - Cep 20011-000
Central de Certidões - Av. Almirante Barroso, 90 - 2º Andar

* NOVO ENDEREÇO: AV. ERASMO BRAGA 227 - GRUPO 201 - CEP: 20020-902

CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO, NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, **CERTIFICA E DÁ FÉ:**

- a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;
- b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

DEZESSETE DE DEZEMBRO DE UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE ate DEZESSETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE (17/12/1999 ate 17/12/2019) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **HOTEL A JATO OPERADORA TURISTICA LTDA**, qualificação: CNPJ 17.124.851/0001-49 (conforme requerido)

Emitida em: 26/12/2019 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: **NÃO CONSTAM.**

EMOLUMENTOS R\$ 81,28 (Tab1, Ato1 e Tab4, Ato8) + R\$ 0.82 (Lei 6.370/2012) + R\$ 16.25 (FETJ) + R\$ 4.06 (FUNPERJ) + R\$ 4.06 (FUNPERJ) + R\$ 3.25 (FUNARPEN) + R\$ 4.32 (LEI 7128/2015) valor total R\$ 114,04

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDHV21249 JQC
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Cert. Proc. p/ /HELENA

3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
MARCIO DOS SANTOS
Escrevente Substituto
MAT. 94/12868

SE A CERTIDÃO SE REFERIR A HOMÔNIMO, PODE SER FIRMADA DECLARAÇÃO DE HOMÔNIMIA, NA SEDE DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO, SOB AS PENAS DA LEI.

NÁRIAS E INFORMAM SOBRE AÇÕES EM ANDAMENTO NO PERÍODO ASSINALADO, PODEM SER POR PERÍODOS SUPERIORES A VINTE ANOS.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
RUA DO ADELAZADO, 154 - JARDIM SÃO CARLOS - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22251-000
CNPJ: 15.180.888/0001-01 - Fone: (21) 2507-1100 - Fax: (21) 2507-1101

Autenticação Digital
De acordo com o artigo 7º da Lei Federal nº 9.507/1994 e Art. 8º Inc. XII do Estatuto da OAB, o presente documento eletrônico e seu conteúdo são autenticados e assinados digitalmente pelo Tabelião de Notas em conformidade com a Lei Estadual nº 7.712/2008 e o Regulamento do Tabelião de Notas nº 1.000/2008.

Cod. Autenticação: 115172301201306370663-5; Data: 23/01/2020 13:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO88761-WDW7.
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Validar Assinatura em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Balanço Patrimonial

Página: 1

HOTEL A JATO OPERADORA TURISTICA LTDA

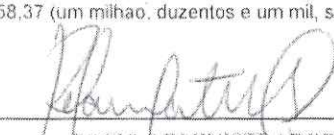
CNPJ: 17.124.851/0001-49

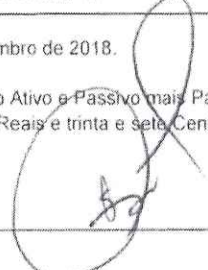
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

ATIVO	Saldo Anterior	Saldo Atual	PASSIVO	Saldo Anterior	Saldo Atual
CIRCULANTE	490.363,80	1.153.591,23	CIRCULANTE	364.943,23	905.081,43
DISPONIBILIDADES	54.466,76	122.414,20	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	719,09	0,00
*CAIXA	0,00	1.000,00	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	719,09	0,00
*BANCOS	1,00	2,00	FORNecedores GERAIS	135.147,90	821.458,76
*VALORES MOBILIÁRIOS / APLICAÇÕES	54.465,76	121.412,20	FORNecedores	135.147,90	821.458,76
CREDITOS	535.897,04	1.031.177,03	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	41.503,37	76.870,41
*CLIENTES	535.897,04	1.017.105,17	FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS	7.852,89	12.016,73
*ADIANTAMENTOS DIVERSOS	0,00	81,86	PROVISÕES DE FÉRIAS E 13º SALARIO	13.624,17	5.112,26
*ADIANTAMENTOS A SOCIOS	0,00	13.990,00	FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES	15.431,60	52.713,04
ATIVO NÃO CIRCULANTE	32.092,66	48.167,14	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	4.594,71	7.028,38
IMOBILIZADO	32.092,66	48.167,14	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	8.192,62	6.752,26
*IMOBILIZADO	4.933,98	4.933,98	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	358,40	386,13
*PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS	27.259,34	43.333,82	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO S/ RECEITAS	7.834,22	6.366,11
*% DEPRECIACÃO ACUMULADA	(100,66)	(100,66)	OUTRAS OBRIGAÇÕES	179.380,25	0,00
*			EMPRESTIMOS DE SOCIOS	179.380,25	0,00
*					
*					
*					
*					
*					
*					
*					
*					
*					
*					
*					
*					
*					
*					
*					
*					
TOTAL DO ATIVO	622.456,46	1.201.758,37	TOTAL DO PASSIVO	622.456,46	1.201.758,37

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2018.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 1.201.758,37 (um milhão, duzentos e um mil, setecentos e cinquenta e oito Reais e trinta e sete Centavos)


SOCIO ADMINISTRADOR
RAFAEL MARTINS DE CASTRO DA SILVA
CPF: 056.390.017-20


Técnico
SOLANGE CANDIDA BRITES YAMAZUKA
TC CRC: 172353

Demonstração do Resultado do Exercício

Página: 1

HOTEL A JATO OPERADORA TURISTICA LTDA

CNPJ: 17.124.851/0001-49

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS

RECEITA DE SERVIÇOS	
IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	738.904,90 C
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	77.556,74 D
OUTRAS RECEITAS	19,23 C

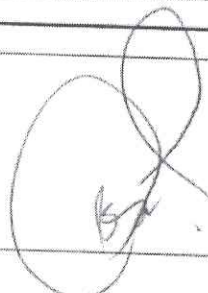
CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS

DESPESAS TRABALHISTAS	
ENCARGOS SOCIAIS	302.720,65 D
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	11.592,07 D
DESPESAS INDEDUTÍVEIS	211.014,16 D
DESPESAS FINANCEIRAS	134.392,49 D
JUROS E DESCONTOS	45.490,46 D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	23.252,85 D
MULTAS	6.625,10 D
PERDAS	5.398,78 D
= Prejuízo	238,58 D
	79.356,44 D

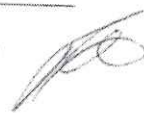
Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2018.



SOCIO ADMINISTRADOR
RAFAEL MARTINS DE CASTRO DA SILVA
CPF: 056.390.017-20



Técnico
SOLANGE CANDIDA BRITES YAMAZUKA
TC CRC: 172353





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.124.851/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/11/2012
NOME EMPRESARIAL HOTEL A JATO OPERADORA TURISTICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 79.12-1-00 - Operadores turísticos 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV EVANDRO LINS E SILVA	NÚMERO 840	COMPLEMENTO SALA 1701
CEP 22.631-470	BAIRRO/DISTRITO BARRA DA TIJUCA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (21) 2484-8628	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/01/2020 às 14:37:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Subsecretaria de Tributação e Fiscalização
 Coordenadoria do ISS e Taxas

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO
0.563.021-5	04/12/2012

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL	HOTEL A JATO OPERADORA TURISTICA LTDA
NOME FANTASIA	-
CPF OU CNPJ	17.124.851/0001-49
ATIVIDADES ECONÔMICAS	220060 - AGENCIA DE VIAGENS 219134 - EXPOSICOES FEIRAS DE AMOSTRAS E CONGRESSOS 220019 - AGENCIA DE TURISMO 220027 - VENDA DE PASSAGENS 226360 - COORDENACAO DE CONGRESSOS 226491 - ORGANIZACAO DE FESTAS
RESTRIÇÕES	VEDADA A ARMAZENAGEM NO LOCAL VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL SIMPLES ESCRITORIO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	3
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	5
ENDEREÇO COMPLETO	AVN EVANDRO LINS E SILVA, 840, SAL 1701 BARRA DA TIJUCA 22631-470
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVO
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	02/10/2019

Aprovado pela Resolução SMF Nº 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia 22/01/2020 às 14:38.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.124.851/0001-49

Razão Social: HOTEL A JATO OPERADORA TURISTICA LTDA EP

Endereço: AV EVANDRO LINS E SILVA 840 SALA 606 / BARRA DA TIJUCA / RIO DE JANEIRO / RJ / 22631-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/01/2020 a 30/01/2020

Certificação Número: 2020010104300315518152

Informação obtida em 06/01/2020 11:51:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HOTEL A JATO OPERADORA TURISTICA LTDA
CNPJ: 17.124.851/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:22:19 do dia 21/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/05/2020.

Código de controle da certidão: **9A65.0FF5.552C.F0EE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2020.1.1394633-9
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 17.124.851/0001-49	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 06/01/2020 11:56</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 05/02/2020</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.</p> <p>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.</p> <p>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</p> <p>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</p>	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **151158/2019**, que no período de **1977** até **13/12/2019 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: HOTEL A JATO OPERADORA TURISTICA LTDA

CNPJ: 17.124.851/0001-49 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **QQ58.1100.1011.6A11**

Esta certidão tem validade até **13/06/2020**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **16/12/2019** às **09:51:36.1**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 06/01/2020 às 10:08:27.2



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº Autenticação: 7222274727

Órgão: F/SUBTF/CIS-3

Controle: *3595/2020

— NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO —

HOTEL A JATO OPERADORA TURISTICA LTDA

AVN EVANDRO LINS E SILVA 840
SAL 1701
BARRA DA TIJUCA RIO DE JANEIRO 22631-470 RJ

— CNPJ/CPF —

17.124.851/0001-49

— INSCRIÇÃO MUNICIPAL —

0.563.021-5

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICO que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente Certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data da sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 9 de JANEIRO de 2020.


Daniel Cordeiro
Fiscal de Rendas
Matr. 10/264.900-2

HORA:15:20

Carimbo e Assinatura do Fiscal de Rendas

— OBSERVAÇÕES —

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda na internet no endereço <http://www.rio.rj.gov.br/smf>

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA
Av. das Américas, 500, Bl. 11, Lj 106 Barra da Tijuca (21) 3154-7181 RJ

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2020.



MAGNO LUIZ FONTES
ESCREVENTE - Mat: 94-6404

Emolumentos: R\$ 6,00 - TJ+ Fundos: R\$ 2,48 - Total: R\$ 8,48

Selo: EDIS37087-AYX - Consulte em <https://www.tjrj.jus.br/sitepublico>

15º OFÍCIO DE NOTAS
Magno Luiz Fontes
Escrivente
Mat.: 94-6404



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOTEL A JATO OPERADORA TURISTICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.124.851/0001-49

Certidão n°: 189897419/2019

Expedição: 25/11/2019, às 12:48:08

Validade: 22/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOTEL A JATO OPERADORA TURISTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.124.851/0001-49, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Club de Regatas Vasco da Gama
Desde 1898.

Rio de Janeiro, 06 de Agosto de 2018.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Hotel a Jato Operadora Turística Ltda, inscrita no CNPJ 17.124.851/0001-49, possuiu contrato conosco desde 10/01/2015, prestando os serviços discriminados abaixo:

Prestação de serviços de agenciamento de viagens, neles compreendidos os de assessoramento, programação, reserva, emissão de passagens aéreas, terrestres e fluviais, bem como reserva de hospedagens e locação de veículos, com ou sem motorista, locação de espaços hoteleiros e/ou centros de convenções, operação de grupos com transporte e acompanhamento de profissional especializado em logística, receptivo, fretamento de aeronaves, assistência de viagens internacionais, assim como demais serviços correlatos, todos em âmbito nacional e internacional. Todas as viagens e missões internacionais das delegações são organizadas pela Hotel a Jato Operadora Turística.

Valores e quantidades anuais:

2015

Passagens aéreas nacionais – R\$ 1.114.952,80 – 1.500 Transações

Passagens aéreas internacionais – R\$ 325.210,20 - 115 Transações

Passagens Terrestres (Nacionais e Internacionais) – R\$ 300.089,00 - 2.728 transações

Hospedagens Nacionais – R\$ 700.000,00 - 240 transações

Hospedagens Internacionais – R\$ 54.510,90 - 20 transações

Locação de Veículos (transfes, carros, vans, ônibus e Fluviais) – R\$ 215.400,00 - 200 transações.

Missões Internacionais (Hotel, Visitação, Transfer, Receptivo e Passagem aérea) – R\$ 547.500,00 – 05 transações.

Alexandre Campello
Presidente Administrativo
CRVG





Club de Regatas Vasco da Gama
Desde 1898.

2016

Passagens aéreas nacionais - R\$ 2.114.952,80 - 1.900 Transações
Passagens aéreas internacionais - R\$ 225.210,20 - 90 Transações
Passagens Terrestres (Nacionais e Internacionais) - R\$ 100.089,00 - 90 transações
Hospedagens Nacionais - R\$ 850.000,00 - 240 transações
Hospedagens Internacionais - R\$ 67.110,10 - 25 transações
Locação de Veículos (transfers, carros, vans, ônibus e Fluviais) - R\$ 294.800,00 - 90 transações
Missões Internacionais (Hotel, visitas, transfers, receptivo e passagens aéreas) - R\$ 451.200,00 - 04 transações.

2017

Passagens aéreas nacionais - R\$ 1.814.952,80 - 1.400 Transações
Passagens aéreas internacionais - R\$ 225.210,20 - 90 Transações
Passagens Terrestres (Nacionais e Internacionais) - R\$ 100.089,00 - 90 transações
Hospedagens Nacionais - R\$ 790.000,00 - 200 transações
Hospedagens Internacionais - R\$ 45.110,10 - 20 transações
Locação de Veículos (transfers, carros, vans, ônibus e Fluviais) - R\$ 274.800,00 - 90 transações
Missões Internacionais (Hotel, visitas, transfers, receptivo e passagens aéreas) - R\$ 414.500,00 - 03 transações.

Alexandre Campello
Presidente Administrativo
CRVG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HOTEL A JATO OPERADORA TURISTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HOTEL A JATO OPERADORA TURISTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/11/2019 11:45:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HOTEL A JATO OPERADORA TURISTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1399176

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 25/11/2020 11:22:58 (hora local).

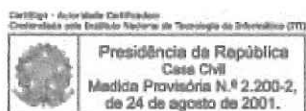
¹**Código de Autenticação Digital:** 115172511190812570908-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b47b7823c8c705a4cb33a3cebf8b757c531c9b5eba48ea2759bbba9406fa37e326dfa678a0fa26a0b36addfbc8fd
c23e13d04291e9741db440834464a63f06f8b



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HOTEL A JATO OPERADORA TURISTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HOTEL A JATO OPERADORA TURISTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/11/2019 11:45:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HOTEL A JATO OPERADORA TURISTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1399177

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 25/11/2020 11:22:58 (hora local).

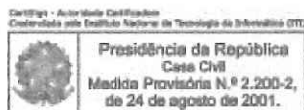
¹Código de Autenticação Digital: 115172511190812570848-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b47b7823c8c705a4cb33a3cebf8b757c57917bc533d432b39cb6aaa22f69302bb6dfa678a0fa26a0b36addfbc8fd
c23e1d5508d245d43af7d0c8efa540f2d037e





Club de Regatas Vasco da Gama

Desde 1898.

2018

Passagens aéreas nacionais – R\$ 748.908,15 – 715 transações

Passagens aéreas internacionais – R\$ 415.850,90 – 215 transações

Passagens terrestres – R\$ 28.415,00 – 86 transações

Hospedagens nacionais – R\$ 415.000,00 – 105 transações

Hospedagens Internacionais – R\$ 514.450,00 – 20 transações

Locação de Veículos (transfers, carros, vans, ônibus e Fluviais) – R\$ 190.900,00 - 45 transações

Missões Internacionais (Hotel, Visitações, Transfers, Receptivos e passagens aéreas – R\$ 957.400,00 – 10 transações

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pela Hotel a Jato Operadora Turística vem sendo cumpridos pontual e satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Alexandre Campello da Silveira
Presidente

Club de Regatas Vasco da Gama

CNPJ: 33.617.465/0001-45

presidencia@crvascodagama.com

tel: (21) 2176-7303



Cartório Gustavo Bandeira
8º Ofício de Notas

RUA DA ASSEMBLEIA N.10 - L.J. D - SUBSOLO - CENTRO - TEL: (11) 2463-2958
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011901
www.8oficio.com.br

089391A0013782

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:
ALEXANDRE CAMPELLO DA SILVEIRA.....

Em test _____ da verdade. Conf. por _____

Sidnel dos Santos Caruso-Escritor
Rio de Janeiro, 07 de Agosto de 2018

Emolument R\$ 5,41 TJ+Fundos: R\$ 2,21 Tot: R\$ 7,62

CRQ52281-REV

Consulte em <http://www3.tjrl.jus.br/sistema010>

8º Ofício de Notas-RJ
Sidnel dos Santos Caruso
Escritor
CTPS 7478110/Série040-RJ

Sede Administrativa e Estádio – Rua General Almério de Moura, 131 / Bairro Vasco da Gama – Rio de Janeiro / RJ – Brasil – CEP: 20921-060

Tel.: (21) 2176-7373 - Fax: (21) 2580-0488

www.vasco.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HOTEL A JATO OPERADORA TURISTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HOTEL A JATO OPERADORA TURISTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/11/2019 11:44:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HOTEL A JATO OPERADORA TURISTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1399178

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/11/2020 11:22:58 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 115172511190812570829-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b47b7823c8c705a4cb33a3cebfb757c57cf1c7c5f2e17b69edd7b6feadbb11096dfa678a0fa26a0b36addfbc8fcd23e168fb49a39a9456ccb94ce2f5bdac222c

